



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

JF

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 701/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento pelo Dia Internacional da Juventude, 12 de agosto, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1999.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento pelo Dia Internacional da Juventude, 12 de agosto, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1999.

A data promove o engajamento juvenil em questões locais e globais, incentivando ações que busquem soluções para temas como educação, saúde, emprego e desigualdade.

Em 2025, o tema “Ações Locais da Juventude para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Além” ressalta a importância da participação dos jovens no desenvolvimento sustentável e na construção de um futuro mais justo e solidário.

Precisamos reconhecer, incentivar e apoiar o trabalho dos órgãos públicos e entidades filantrópicas de Jacareí que dedicam esforços à proteção e à promoção dos direitos e da cidadania dos jovens, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e participativa.

Diante disso, **REQUEREMOS** que esta moção seja divulgada pelas mídias oficiais desta Casa e encaminhada às secretarias municipais de Educação, Assistência Social e de Esportes e às instituições que atuam em prol do desenvolvimento e proteção dos jovens em nosso município.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 702/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Nacional dos Direitos Humanos, comemorado em 12 de agosto.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Nacional dos Direitos Humanos, comemorado em 12 de agosto.

A data é uma oportunidade para reforçar o compromisso com a dignidade, a igualdade e a justiça social, princípios fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Os direitos humanos, consagrados na Constituição Federal e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil, são a base para a convivência harmoniosa e para a proteção de cada indivíduo contra qualquer forma de discriminação, violência ou opressão. Garantir o respeito e a efetivação desses direitos é dever permanente de todos — Estado, instituições e sociedade civil.

Neste contexto, é imprescindível que o Poder Público, em suas diversas esferas, reforce seu compromisso com a garantia, a defesa e a efetivação desses direitos, promovendo políticas públicas que combatam as desigualdades e assegurem o respeito à dignidade de todos os cidadãos.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 703/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Mundial de Solidariedade Cristã, celebrado em 10 de agosto.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Mundial de Solidariedade Cristã, celebrado em 10 de agosto.

A data incentiva a união entre as diferentes religiões para promover o amor ao próximo e a prática da generosidade entre as diversas tradições cristãs. É um momento para refletir sobre os ensinamentos de Jesus e buscar maneiras de apoiar e amparar aqueles que enfrentam dificuldades ou necessitam de ajuda, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

O cristianismo reúne mais de 83% da população brasileira, entre católicos e evangélicos, conforme o Censo do IBGE de 2022. Porém, infelizmente, os valores cristãos ainda não são plenamente praticados no nosso dia a dia, resultando em uma sociedade marcada pela indiferença, violência e intolerância.

Viver a solidariedade cristã é respeitar e reconhecer o valor e os direitos de cada pessoa, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. Esse deve ser o compromisso de todos nós, especialmente enquanto cristãos e representantes do povo.

Diante disso, requeremos que esta moção seja divulgada pelas mídias oficiais desta Casa e encaminhada à Diocese de São José dos Campos e às instituições religiosas católicas e evangélicas estabelecidas em Jacareí, como forma de promover a reflexão e o engajamento em torno dos valores da solidariedade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS